

ATA 42/2021

Centro Social de S.Tiago de Lobão

## Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da alínea c) do artigo 44 dos Estatutos, o Conselho Fiscal do Centro de S.Tiago de Lobão reuniu, na sua sede, em 12 de maio de 2021, para emitir o seu parecer sobre o Relatório de Contas da Direção respeitante ao exercício de 2020.

O Conselho Fiscal acompanhou ao longo do exercício a atividade do C.S de Lobão, através dos contactos regulares com a Direção, a quem agradece a colaboração que lhe foi prestada procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido esclarecimentos as informações e os documentos solicitados.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor e obedeceram aos preceitos legais adotados, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial do Centro Social de S.Tiago de Lobão .

Analisámos também o Relatório de Gestão de Direção que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram e serão desenvolvidas por cada um dos departamentos do Centro Social .

Face ao referido, damos o nosso Parecer no sentido de que sejam aprovados o Relatório de Gestão apresentado pela direção e as Contas referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2020. Assim o Conselho Fiscal é de parecer que:

Deve ser aprovado o Relatório da Direção, o Balanço ,a Demonstração de Resultados e os respetivos Anexos pelo facto de exprimirem ,com rigor a situação financeira e patrimonial da associação no termo do exercício do ano de 2020

Devemos, por isso, elogiar o esforço evidenciado pela Direção na gestão cuidadosa da atividade da Associação, designadamente no cumprimento dos objetivos e o seu dinamismo na prossecução de novos projetos.

O resultado líquido de exercício deverá ser aplicado de acordo com a deliberação que vier a ser tomada em Assembleia-Geral.

Lobão, 12 de maio de 2021

O Conselho Fiscal

Presidente

Pedro Manuel Soares Cardoso

1º Secretário

Casimiro Baptista Diniz

2º Secretário

Luís António Diniz